

Santo Antônio de Pádua/RJ, 27 de novembro de 2023.

COMUNICADO AOS FORNECEDORES

REFERÊNCIA: ATO 916/2023/MA (MATERIAL MÉDICO, CURATIVO, CME), ATO 917/2023/MA (MEDICAMENTO), ATO 918/2023/MA (MATERIAL DE EPI), ATO 919/2023/MA (ELETRÓLITOS, ENERGÉTICO E DILUENTES).

Prezado Fornecedor,

Os atos para aquisição de Medicamentos, Material Médico, Curativo, CME, Material de EPI e Eletrólitos, Energético e Diluentes foram agrupados para todos os 18 pontos de entrega, tanto no interior como na capital. Uma vez ganhando o item, os pedidos serão individualizados por unidade e será de responsabilidade do distribuidor a entrega ponto a ponto no local de utilização. As quantidades equivalem a uma expectativa de consumo bimestral e serão feitos 2 ou mais pedidos de cada unidade de acordo com a necessidade mensal.

Exemplo:

Álcool etílico 1000 ml –

Quantidade: 756 unidades.

Poderão ser gerados 2 ou mais pedidos para cada localidade contratada (18 no total)

Não será permitido que o distribuidor aceite entregar na capital, por exemplo, e não queira entregar no interior ou que entregue apenas em um determinado local e não outro devido ao valor do pedido.

Uma vez aceito não será admitido o cancelamento, estando a empresa susceptível as punições e suspensões estabelecidas no contrato.

Tenham atenção antes de cotar e antes de dar o aceite.

Principais cláusulas dos contratos.

2. DO PREÇO

2.1. O preço total, fixo e irrevogável, conforme proposta de preço da CONTRATADA, compreendo todas as despesas e custos diretos e indiretos, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo para execução do fornecimento será de 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento –OF.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução da Ordem de Fornecimento sujeitará a CONTRATADA a aplicação de multa de mora, respeitado o devido processo legal, nas seguintes condições:

13.2. Fixa-se a multa de mora em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do ajustado na Ordem de Fornecimento, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso a Ordem de Fornecimento encontre-se parcialmente executada;

13.3. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto.

13.4. A inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.

13.5. A **CONTRATADA** fica sujeita a multa de 5% sobre o valor do presente contrato por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do mesmo, não previstas nas demais disposições desta Cláusula.

13.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

Locais de entrega:

- **Hospital Regional Dra Laura Vasconcelos**, localizado na Rua Maranhão Sobrinho, nº 189-335, **Bacabal/MA** - CEP: 65700-000, telefones: (99) 3621-2784 / 3621-3244 / 3621-2394 / 3621-1740.
- **Unidade Hospitalar de Retaguarda Clínica Bacabal**, localizado na Av. Projetada, S/N - Loteamento José Lisboa II, Bairro: José Lisboa, **Bacabal/MA** - CEP: 65700-000, telefones: (98) 991894854/ (98) 991872478.
- **Hospital de Traumatologia e Ortopedia - HTO de Caxias/MA**, localizado na Tv. Quininha Píres, 805 - Centro, **Caxias - MA**, CEP: 65608-040, telefone: (98) 8504-0110.
- **Hospital de Traumatologia e Ortopedia**, localizado na Rua Catanhede, 620 - Jardim Eldorado, **São Luís - MA**, telefones: (98)9173-3734.
- **Hospital Nina Rodrigues**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2508, Monte Castelo, **São Luís/MA** - CEP: 65037-010, telefone: (98) 3232-3522.
- **Hospital Dr. Raimundo Alexandrino de Sousa Lima**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2508, Monte Castelo, **São Luís/MA** - CEP: 65037-010, telefone: (98) 33045361.
- **Hospital Geral de Monção**, localizado na Rua da Jaqueira, nº 118, Centro, **Monção/MA** - CEP: 65360-000, (98) 98865-6596.
- **Hospital Regional de Viana**, localizado na Rodovia MA 014, S/N, Vila Zizi, **Viana/MA** - CEP: 65215-000, telefones: (98) 98730-3359 / (98) 99612-0820.
- **Centro de Referência Especializado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa**, localizado na Rua 13, Cohab anil I - **São Luís/ MA**, telefone: (98) 3202-3778.
- **CAPS AD**, localizado na Rua Conde D'Eu, Monte Castelo, **São Luís/MA** - CEP: 65037-010, telefone: (98) 98155-8808.
- **Caps III Bacelar Viana**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2738, Monte Castelo, **São Luís/MA** - CEP: 65037-010, telefone: (98) 98322-6322.